

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 057/2018

CONCESSÃO **DISPOE SOBRE** DO A BENEFICIO DE LICENCA-MATERNIDADE **EM FAVOR** DA FERREIRA SERVIDORA DILMA DE OLIVEIRA COLODEL.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4°, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença — Maternidade em favor da servidora **Dilma Ferreira de Oliveira Colodel**, efetiva no cargo de Professora 30 Horas." Nível. "03", Classe "C" lotada na Secretaria de Educação Efetivos e Comissionados 60%, com remuneração integral a parti de 09/08/2018, e termino em 06/12/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 09 de agosto de 2018.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO